

ATO ADMINISTRATIVO 009/2021

Diante da indisponibilidade da Plataforma Lattes no site do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Pró-reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-graduação (PPG) determina que os/as candidatos/as aos Editais para Seleção de Aluno Regular ou para Aluno Especial, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, podem substituir a postagem do Currículo Lattes pelo Currículo Vitae, mantendo a necessidade de comprovação, quando solicitada no Edital, até a regularização dos sistemas CNPq.

Salvador, 30 de junho de 2021.



Márcea Andrade Sales
Pró-Reitora de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação
Universidade do Estado da Bahia
Portaria 107/2020 - D.O.E. 29/02/2020